



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.783/2017

Estende a Carga Horária Especial da servidora **Maria Aparecida de Oliveira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0425/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária Especial da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, de 16 horas para 20 horas, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 09 de agosto de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração